



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante: Fundo Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Maria Daniele Silva de Olivera	Matrícula: 330/2021
E-mail: sedu.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal: (81) 98144-0922
Objeto: Aquisição de conjunto escolar infantil, mesa e cadeira, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE. <input type="checkbox"/> (*) Serviço não continuado <input type="checkbox"/> () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> () Material de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> (x) Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> () Modalidade da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> () Pregão <input checked="" type="checkbox"/> (X) Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> () Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Esclarecemos que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para serviços, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

Considerando a promoção do conforto e bem-estar dos alunos, ter móveis adequados e confortáveis contribui para que as crianças se sintam mais confortáveis e focadas durante as aulas, o que pode melhorar seu desempenho acadêmico.



Considerado que mesas e cadeiras adequadas ajudam a promover uma postura correta durante as atividades escolares, evitando problemas de saúde relacionados à má postura, como dores nas costas e no pescoço.

Considerando que móveis de qualidade de construídos com materiais adequados garantem a segurança dos alunos, evitando o risco de acidentes causados por móveis instáveis e inadequados.

Considerando que investir em conjuntos escolares de qualidade significa que os móveis terão uma vida útil mais longa e exigirão menos substituições ao longo do tempo, gerando uma economia para a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que um ambiente bem equipado e confortável é essencial para criar um ambiente propício para o aprendizado. Alunos e professores se beneficiam de um espaço organizado e funcional, que permite o desenvolvimento de atividades educacionais de forma mais eficaz.

Portanto, a aquisição de conjunto escolar infantil é fundamental para garantir um ambiente educacional adequado e de qualidade para os alunos, promovendo seu desenvolvimento acadêmico, físico e emocional.

2. Quantidade de Material/Serviço a ser contratado

Serão contratados, objeto do Termo de Referência, conforme suas especificações, abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	Conjunto escolar sextavado em polipropileno, colorido, composto por 06 (seis) mesas e 06 (seis) cadeiras tamanho infantil, com tubo, mesas sob medida 50x30 e tubo de cadeira 7/8.	20	CONJUNTO

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 20/04/2024, considerando que o fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar os serviços.

4. Créditos Orçamentários



4.1 Valor estimado para contratação: R\$ 59.233,33 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e três mil reais e trinta e três centavos).

4.2 Valor estimado do custeio: R\$ 59.233,33 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e três mil reais e trinta e três centavos).

4.3 Valor estimado de investimento: Não há

4.4 Dotação orçamentária:

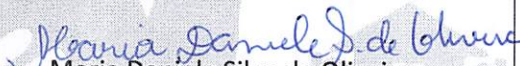
Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 2011 - FUNDEB

Atividade: 12.6351.2011.054 – Aquisição de Equipamentos Destinados ao Ensino Infantil
FUNDEB 30%


Elemento de despesas: 44.90.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Equipe de Planejamento

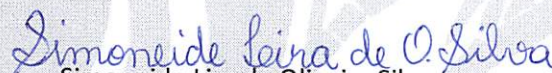

Maria Daniele Silva de Oliveira
Chefe de Gabinete

Cortês, 22 de março de 2023

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:


Everton Quintino
Controlador Interno

Autorizo Abertura deste processo:


Simoneide Lira de Oliveira Silva
Gestora